



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 199, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada “ [PS] (Re) Modelando e Digitalizando os Negócios de Empreendedores(as) da Feira de Artesanato, Alimentos e Confecção de Leopoldina - MG”, sob a coordenação do servidor **Rodrigo Lacerda Sales** (SIAPE ##584#7), conforme processo 23062.043503/2023-45.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2023 08:50)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###044#7

**Processo Associado: 23062.043503/2023-45**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **2b77ef2116**